



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 26/2022

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960, e considerando os jogos da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), no âmbito do CRF/SE, em razão do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º - Não haverá atendimento externo no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Ficam suspensos os prazos administrativos, voltando a correr a partir do 1º dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no sítio eletrônico do CRF/SE. Registre-se. Dê-se ciência.

Aracaju, (SE), 07 de dezembro de 2022.

CRFSE
CONSEI *Carlos Eduardo A. de Oliveira* SERGIPE

Presidente do CRF/SE